



APROVADO EM 29/6/16

SENADO FEDERAL

CEI - IMPEACHMENT

COMIS

Requerimento
Nº 131/2016

016
MENT 2016

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 52, inciso I, da Constituição Federal combinado com os arts. 89, inciso I, 142, 377, inciso I, e 382, todos do Regimento Interno do Senado Federal; os arts. 45 e 52 da Lei nº 1.079/1950; e o art. 156, inciso II, do Código de Processo Penal, a realização de diligência no âmbito da Comissão Especial do **Impeachment** 2016, a fim de instruir a matéria sob apreciação.

Faz-se imprescindível na atual fase processual, para formação da convicção dos ilustres Senadores membros desta Comissão, seja oficiada a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF), para que informe a este Colegiado (i) o volume das dotações discricionárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 13.115, de 2015), entendidas como tais aquelas definidas no § 1º do art. 52 da LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2015), bem assim (ii) o total das dotações discricionárias autorizadas para 2015 (LOA + créditos adicionais do exercício + créditos adicionais reabertos), no mesmo conceito, (iii) o total dessas dotações que foram empenhadas no exercício e (iv) o total de tais dotações que foram pagas.

Outrossim, que informe (v) qual destes montantes impactaram na apuração do resultado primário daquele exercício, esclarecendo qual o critério de apuração desse resultado atualmente em vigor.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GREGORI

Página: 1/2 23/06/2016 17:56:44

9262c3ba5168799ff22029d7f061d6d9b2cf809d0



SF16666.50400-64



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

JUSTIFICAÇÃO

Um dos fundamentos para o processo de **impeachment** ora em curso é a alegação de que os créditos suplementares abertos por decreto teriam impactado a obtenção da meta de resultado primário do exercício de 2015.

Para o Relator do processo nesta Comissão, a mera abertura dos créditos já teria impactado o resultado da meta.

No entanto, em virtude do método de apuração do resultado primário, baseado no “regime de caixa”, já temos o entendimento de que impactos na meta fiscal só são possíveis caso haja efetivo pagamento das despesas. Essa é a única maneira de a meta ser abalada, e mesmo assim apenas se não tiver havido compensação com a limitação de outro gasto.

Se os pagamentos efetivados em 2015 restarem inferiores aos montantes autorizados na própria Lei Orçamentária desse exercício, restará lógico que os créditos abertos nenhum efeito provocaram na obtenção da meta, que já não fosse realizado pela própria Loa. Essa conclusão retirará a razão do Senhor Relator.

Assim, as informações solicitadas diretamente ao órgão técnico competente para o registo da execução dos orçamentos públicos serão úteis para que os demais pares possam melhor compreender o processo orçamentário e financeiro, bem assim terem ciência de ter ocorrido, ou não, o efetivo impacto na obtenção da meta.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

Página: 2/2 23/06/2016 17:56:44

9262c3ba5168799f2029d7f061d6d9b2cf809d0

||||| SF16666.50400-64





CEI - IMPEACHMENT

APROVADO EM 29/6/16

REC

Requerimento
Nº 132/2016

16 – CEI 2016

Com base art. 58, § 2º da Constituição Federal, na Lei nº 1.079/1950, recepcionada pela Constituição, e no art. 156, II, do CPP, para esclarecer pontos relevantes da documentação juntada aos autos até o momento, requeiro que seja requisitado:

a) à SOF, cópias de todas as notas técnicas relativas aos decretos de abertura de créditos suplementares de 2015;

b) ao Conselho Monetário Nacional (CMN), cópias das íntegras das atas de reuniões de 2014 e 2015 que envolveram decisões associadas ao Plano Safra;

c) ao Banco Central do Brasil, cópias das íntegras das atas de reuniões de 2014 e 2015 relativas às "pedaladas fiscais" envolvendo o Banco do Brasil e o Plano Safra, realizadas no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC), do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) e da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC).

Sala de Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA



Recebido na COCETI em 29/6/16

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

APROVADO EM 29/6/16



(Assinatura)

COMI CEI - IMPEACHMENT IMENT”

Requerimento

Nº 133/2016

016

Requer a juntada de cópia do artigo do colunista Élio Gaspari neste dia 29 de junho de 2016 na Folha de São Paulo, em que faz a explicação da legitimidade do uso da palavra “golpe” e trata dos procedimentos adotados por este Colegiado para produção de provas, por significante para o debate ocorrido no âmbito desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja juntado aos autos o artigo publicado nesta quarta-feira, dia 29 de junho, no Jornal Folha de São Paulo, pelo colunista Élio Gaspari, onde aponta que *“pelas características que adquiriu, o julgamento de Dilma Rousseff vai noutra direção. Não é um golpe à luz da lei, mas nele há um golpe no sentido vocabular. O verbete de golpe no dicionário Houaiss tem dezenas de definições, inclusive esta: "ato pelo qual a pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos,*



SF/16258.98886-70

Página: 1/2 29/06/2016 12:33:46

aa4ac266125cc96b463cc0dcb86321aa1f5b9bae



estratagema, ardil, trama", por ser significante para o debate estabelecido nesta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

SF/16258.98886-70

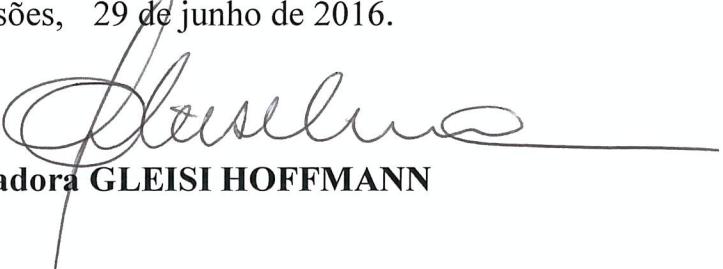

JUSTIFICAÇÃO

O debate posto nesta Comissão diz com razões que levam um segmento a querer o afastamento de uma Presidenta da República e a convicção de outra parte que, acompanhada por escritos de juristas e de cientistas políticos brasileiros e estrangeiros, de artigos e de editoriais de importantes jornais de todo o mundo, de que realmente está em curso um verdadeiro **golpe de Estado no Brasil**, formatado por meio de um processo de impeachment ilegítimo e ofensivo à Constituição.

A coluna do jornalista Élio Gaspari no Jornal Folha de São Paulo no dia de hoje, 29 de junho, faz coro com o que já afirma a imprensa mundial e faz uma importante análise do funcionamento deste Colegiado no que tange aos procedimentos adotados para produção de provas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 29 de junho de 2016.


Senadora GLEISI HOFFMANN

Página: 2/2 29/06/2016 12:33:46

aa4ac266125cc96b463cc0dcdb86321aa1fb9bae





[Logout](#)
[Assine a Folha](#)
[Atendimento](#)
[Versão Impressa](#)

FOLHA DIG
APENAS R\$
NO PRIMEIRO
[ASSINE JÁ](#)

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016 11:41

[Opinião](#) [Política](#) [Mundo](#) [Economia](#) [Cotidiano](#) [Esporte](#) [Cultura](#) [F5](#) [Sobre Tudo](#)

AO VIVO Fernando Prass é convocado para defender seleção olímpica; siga

Últimas notícias A melhor esperança para o Reino Unido é manter a Europa esperando

Buscar



Sua empresa merece ter internet de qualidade.



colunistas



elio gaspari

Nascido na Itália, veio ainda criança para o Brasil, onde fez sua carreira jornalística. Recebeu o prêmio de melhor ensaio da ABL em 2003 por 'As Ilusões Armadas'. Escreve às quartas-feiras e domingos.

Há golpe

29/06/2016 02h00

Compartilhar

1,2 mil

Mais opções

No sábado, dia 25, a senadora Rose de Freitas, líder do governo de Michel Temer no Senado, disse o seguinte: "Na minha tese, não teve esse negócio de pedalada, nada disso. O que teve foi um país paralisado, sem direção e sem base nenhuma para administrar."

Na segunda-feira, dia 27, a perícia do corpo técnico do Senado informou que Dilma Rousseff não deixou suas digitais nas "pedaladas fiscais" que formam a espinha dorsal do processo de impeachment. Ela delinqui ao assinar três decretos que descumpriam a meta fiscal vigente à época em que foram assinados. Juridicamente, é o que basta para que seja condenada por crime de responsabilidade. (Depois a meta foi alterada, mas essa é outra história.)

Paralisia, falta de rumo e incapacidade administrativa podem ser motivos para se desejar a deposição de um governo e milhões de pessoas foram para a rua pedindo isso, mas são insuficientes para instruir um processo de impedimento. Como diria o presidente Temer: não "está no livrinho".

Se uma coisa tem o nome de julgamento, ela precisa guardar alguma semelhança com um julgamento, mesmo que a decisão venha a ser política.

Durante a ditadura, parlamentares perdiam seus mandatos em sessões durante as quais, em tese, era "ouvido" o Conselho de Segurança Nacional. Nelas, cada ministro votava. Ninguém foi absolvido, mas o conselho era "ouvido". Tamanha teatralidade teve seu melhor momento quando o major-meirinho que lia o prontuário das vítimas anunciou:

– Simão da Cunha, mineiro, bacharel...

Foi interrompido pelo general Orlando Geisel, chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

... Basta!

Edição impressa

EM COLUNISTAS

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Elio Gaspari: Há golpe		
2	Mônica Bergamo: Cunha acha que Janot não aceitaria sua proposta de delação premiada		
3	Mônica Bergamo: Governo Alckmin suspende licitação para serviços de Comunicação Digital		
4	Mônica Bergamo: Mãe de Marcelo Odebrech interpela em avião advogado que falava mal dele		
5	José Simão: Temer! Meu Feijão! Minha Vida!		

PUBLICIDADE



De R\$ 59,90
Por R\$ 49,90



Bastou, e o major passou à próxima vítima.

Dilma Rousseff é ré num processo que respeita regras legais, mas se a convicção prévia dos senadores já está definida na "tese" da líder do governo, o que rola em Brasília não é um julgamento. É uma versão legal e ritualizada do "basta" de Orlando Geisel.

O constrangimento provocado pelo resultado da análise técnica das pedaladas aumenta quando se sabe que a maioria do atual governo na comissão de senadores passou a rolo compressor em cima do pedido de perícia, feito por José Eduardo Cardozo, advogado de Dilma. Ela só aconteceu porque Cardozo recorreu ao Supremo Tribunal Federal e o ministro Ricardo Lewandowski deu-lhe razão.

Desde o início do processo de impeachment estava entendido que a peça acusatória não viria com a artilharia do petróleo e de outros escândalos da presidente afastada. Haveria uma só bala, de prata, contábil. No caso dos três decretos assinados pela presidente, houve crime. Isso é o que basta para um impedimento, mas deve-se admitir que esse critério derrubaria todos os governantes, de Michel Temer a Tomé de Sousa.

Os partidários da presidente sustentam que o seu impedimento é um golpe. Não é, porque vem sendo obedecida a Constituição e todo o processo está sob a vigilância do Supremo Tribunal Federal.

Pelas características que adquiriu, o julgamento de Dilma Rousseff vai noutra direção. Não é um golpe à luz da lei, mas nele há um golpe no sentido vocabular. O verbete de golpe no dicionário Houaiss tem dezenas de definições, inclusive esta: "ato pelo qual a pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos, estratagema, ardil, trama".

[Veja outros textos para visitantes comentarem](#)

Compartilhar



1,2 mil

Mais opções



Box 1ª Guerra Mundial em Cores - Vol. 1 e 2 (DVD)

Vários

De: R\$ 64,90

Por: R\$ 59,90

[Comprar](#)



Sérgio Moro

Joice Hasselmann

De: R\$ 39,90

Por: R\$ 33,90

[Comprar](#)

Confira seleção de livros e filmes para celebrar o Orgulho Gay

Veja páginas do quadrinho erótico 'Giovanníssima'

Leia trecho de 'Uma Temporada no Escuro', de Karl Ove Knausgård

Neurocirurgião fala sobre desafios da carreira em 'Sem Causar Mal'

Autores de '29 Minutos para Falar Bem em PÚblico' dão dicas para aprimorar oratória

comentários

[Ver todos os comentários \(51\)](#)

[Comente](#)

[Termos e condições](#)

Viva (1851) (09h07) há 2 horas 9 3 Denunciar

[COMPARTELHAR](#)

Pedem uma perícia (ou seja lá que nome tenha isso) a funcionários públicos que continuarão a sê-lo seja qual for o resultado do impeachment. É claro que eles tentaram, ainda que inconscientemente, agradar aos dois lados. Então a dona Dilma traz o senhor Arno Agostin exatamente para pedalar e não tem responsabilidade sobre isso! Não faz sentido, convenhamos... O senhor Gaspari está tentando confundir o cenário já confuso. Golpe é dizer que é golpe.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

[Responder](#)

Dewey (12397) (07h58) há 3 horas 5 3 Denunciar

[COMPARTELHAR](#)

Chamar a deposição de Presidente de golpe é uma afronta aos milhões de pessoas que pagaram com a própria vida os golpes militares realizados no seus países. É preciso esclarecer



A Ditadura Envergonhada (Vol. 1)

Elio Gaspari

De: R\$ 59,90

Por: R\$ 29,90

[Comprar](#)



Filosofia para Corajosos

Luiz Felipe Pondé

De: R\$ 34,90

Por: R\$ 29,90

[Comprar](#)



O Brasil Tem Cura

Rachel Sheherazade

De: R\$ 26,90

Por: R\$ 21,50

[Comprar](#)



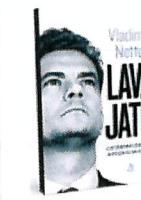
O Brasil Privatizado

Aloysio Biondi

De: R\$ 34,90

Por: R\$ 29,90

[Comprar](#)



Lava Jato

Vladimir Netto

De: R\$ 39,90

Por: R\$ 33,90

[Comprar](#)

folhash

Compare preços:



Aproveite!



Onix a partir de R\$ 37.990,00!

que as pedaladas foram uma tentativa de esconder o deficit durante a campanha para que verbas pudessem ser direcionadas para programas clientelistas. Isso fere os princípios constitucionais. Por isso, mais de dois terços da população brasileira, o NYT, o Economist e o Wall Street Journal pediram a saída dela.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

[Responder](#)

caréca (7569) (07h41) há 4 horas 4 2 Denunciar

[COMPARTILHAR](#)

Só haveria uma condição para dizer que o que está acontecendo não é golpe no Brasil. Fazer a economia melhorar, os empregos voltarem e a inflação baixar! Caso contrário é golpe e sujo. Usar administração ruim que estes mesmos golpist ajudaram a arruinar, não é motivo para derrubar presidente. Chamar o gapist de golpist é proibido na Folha de São Paulo. Parece que alem de ser golpist são autoritários também.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

[Responder](#)

PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



Almoço Completo por R\$15

De segunda a sexta, das 11h às 16h Venha almoçar no McDonald's!
www.mcdonalds.com.br

[Anuncie aqui](#)



Roupas para trabalhar

Confira lindas e elegantes roupas para arrasar no trabalho!
bonprix.com.br/ModaEscritorio



Taxa Zero Nissan Zero

O Nissan March Rio 2016 em 36 vezes sem nada de juros!
www.agoraenissan.com.br

[UOL Cliques](#)

[Logout](#)

[Assine a Folha](#)

[Atendimento](#)

[Versão Impressa](#)

PAINEL DO LEITOR

[Painel do Leitor](#)

[A Cidade é Sua](#)

[Envie sua Notícia](#)

[Semana do Leitor](#)

[Agenda Folha](#)

POLÍTICA

[Poder](#)

[Novo governo](#)

[Petrolão](#)

[piauí](#)

[Agência Lupa](#)

[Tudo Sobre](#)

MUNDO

[Mundo](#)

[Eleições nos EUA](#)

[BBC Brasil](#)

[Deutsche Welle](#)

[Financial Times](#)

[Folha Internacional](#)

[Los Hermanos](#)

[Radio France](#)

[Internationale](#)

[The New York Times](#)

COTIDIANO

[Cotidiano](#)

[Tragédia no Rio Doce](#)

[Especial Crise da Água](#)

[Educação](#)

[Escolha a Escola](#)

[Lei de Zoneamento](#)

[Mapa da chuva](#)

[Simulados](#)

[Ranking Universitário](#)

[Rio de Janeiro](#)

[Revista sãopaulo](#)

[sãopaulo hoje](#)

[Lotérias](#)

[Aeroportos](#)

[Praias](#)

[Trânsito](#)

ESPORTE

[Esporte](#)

[Basquete](#)

[Paulista](#)

[Rio 2016](#)

[Seleção brasileira](#)

[Tênis](#)

[Turfe](#)

[Velocidade](#)

[Vôlei](#)

CIÊNCIA

[Ciência](#)

[Ambiente](#)

SAÚDE

[Equilíbrio e Saúde](#)

CULTURA

[Ilustrada](#)

[Grade de TV](#)

[Melhor de sãopaulo](#)

[Moda](#)

[Cartuns](#)

[Comida](#)

[Banco de receitas](#)

[Guia](#)

[Ilustríssima](#)

[Serafina](#)

TEC

[Tec](#)

[Games](#)

[Mobile World Congress](#)

F5

[Bichos](#)

[Celebridades](#)

[Colunistas](#)

[Fofices](#)

[Fotos](#)

[Saiu no NP](#)

[Fotos](#)

[Televisão](#)

[Top 5](#)

[Você viu?](#)

+ SEÇÕES

[As Mais](#)

[Em Cima da Hora](#)

[Empreendedor Social](#)

[Erramos](#)

[Especiais](#)

[Feeds da Folha](#)

[Folha apps](#)

[Folhinha](#)

[Fotografia](#)

[Horóscopo](#)

[Infográficos](#)

[Turismo](#)

[Minha História](#)

FOLHA DE S.PAULO

[Acervo Folha](#)

[Sobre a Folha](#)

[Expediente](#)

[Fale com a Folha](#)

[Folha en Español](#)

[Folha en English](#)

[Folhileaks](#)

[Folha Eventos](#)

[Folha Íntegra](#)

[Folha Tópicos](#)

[Folha Transparéncia](#)

[E-mail Folha](#)

[Ombudsman](#)

[Aprendizado ao Assinante](#)

[ClubeFolha](#)

[Publifolha](#)

[Banco de Dados](#)

[Datafolha](#)

[Folhapress](#)

[Treinamento](#)

[Trabalhe na Folha](#)

[Publicidade](#)

[Regras de acesso ao site](#)

[Política de Privacidade](#)

OPINIÃO

[Editoriais](#)

[Blogs](#)

[Colunistas](#)

[Columnistas convidados](#)

ACESSE O APlicativo PARA TABLETS E SMARTPHONES

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da
(pesquisa@folhapress.com.br)

APROVADO EM 29/6/16

Recebido na COCETI em 29/6/16.

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

R

Requerimento
Nº 134/2016

16

Requer a juntada de cópia da Interpelação Judicial feita por deputados federais contra a Sra. Presidenta da República perante o Supremo Tribunal Federal para que explicasse o significado do uso da palavra “golpe”, por significante para o debate ocorrido no âmbito dessa Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja juntado aos autos as peças da Interpelação judicial ajuizada pelos Deputados Júlio Luiz Baptista Lopes, Carlos Sampaio, Pauderney Avelino, Antonio Imbassahy e Paulo Pereira da Silva contra a Sra. Presidenta da República, com vistas a tolher-lhe o uso da palavra “golpe” ao se referir ao processamento do pedido de *impeachment*, por ser significante para o debate estabelecido nesta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

1



Página: 1/2 29/06/2016 12:16:23

f4821bc9a8f4ee29ac6979270b13750d8ce4d15



SF/16928.83670-04

JUSTIFICAÇÃO

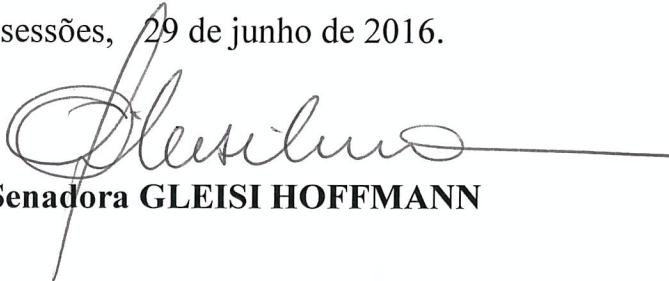
O debate posto nesta Comissão diz com razões que levam um segmento a querer o afastamento de uma Presidenta da República e a convicção de outra parte que, acompanhada por escritos de juristas e de cientistas políticos brasileiros e estrangeiros, de artigos e de editoriais de importantes jornais de todo o mundo, de que realmente está em curso um verdadeiro golpe de Estado no Brasil, formatado por meio de um processo de impeachment ilegítimo e ofensivo à Constituição.

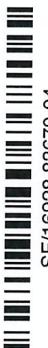
O arquivamento da interpelação judicial, sem que fosse dado seguimento, demonstra que não só é plausível o uso da palavra “golpe”, como que encontra esteio jurídico no entendimento da Suprema Corte brasileira.

Eis porque é significante a juntada das peças da interpelação judicial aos autos do processo de *impeachment* do ponto de vista do registro histórico.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 29 de junho de 2016.


Senadora GLEISI HOFFMANN

SF16928.83670-04


Página: 2/2 29/06/2016 12:16:23

f4821bc9a8f4ee29ac6979270b13750d8ce4d15





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

APROVADO EM 29/6/16

REQUI

CEI - TRAMITAÇÃO

- CEI 2016

**Requerimento
Nº 135/2016**

Requeiro, com base art. 58, § 2º da Constituição Federal, na Lei nº 1.079/1950, recepcionada pela Constituição, e no art. 156, II, do CPP, seja oficiado o Banco Central para encaminhe a esta Comissão os documentos pelos quais as áreas técnicas do Banco Central, responsáveis pela fiscalização prudencial, questionavam à Procuradoria do próprio BACEN, bem como desta à Advocacia Geral da União, sobre a detecção das chamadas "pedaladas fiscais" e sobre as medidas adotadas no âmbito da fiscalização prudencial.

Sala de Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

|||||
SF/16665.74541-75

Página: 1/1 29/06/2016 17:26:34

54b3e556b613bae719d2dd4f28a866c96b9940ff

